



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL Nº 96/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -**  
**ENTREVISTADOR SOCIAL.**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Entrevistador Social, em Caráter Temporário - ACT:**

**Considerando** que, a municipalidade através do Edital nº 33/2021 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vaga de caráter temporário;

**Considerando** que, os profissionais das vagas de Assistente Administrativo, logo foram convocados conforme Item 9.5 do Edital 33/2021;

**Considerando** finalmente, que entre os candidatos das vagas de Assistente Administrativo, do Edital do Processo Seletivo nº 33/2021, não há mais candidatos aptos, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

**TORNA PÚBLICO** aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Assistência Social procederá a Chamada Pública, para o cargo de Assistente Administrativo vinculado ao Setor de cadastro Único, quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 33/2021.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Assistência Social contratará Assistente Administrativo, com intuito de complementar o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado vaga ao Setor de Cadastro Único do Município, onde desempenhará a função de entrevistador social para realização de cadastramento e atualização cadastral, sendo esta vaga vinculada ao Programa Procad - SUAS regulamentado através da Portaria nº 871/2023. conforme Anexo I.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 33/2021.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Assistência Social divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Teresa Cristina, nº 181, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV – Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados nos anos de 2021 a 2023);
- VI – Certificados de Capacitação de Preenchimento de Formulários, oferecida pelo Ministério da Cidadania ou pelo estado;
- VII – Certificados Capacitação de operação de Sistema do Cadastro Único, oferecido pela Universidade Caixa Poder Público (GIGOV/SC).

**Art. 6º.** Não será permitida inscrição por procuração.

**Art. 7º.** Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Certificados de Capacitação de Preenchimento de Formulários, oferecidos pelo Ministério da Cidadania ou pelo estado;
- 2 - Certificados Capacitação de operação de Sistema do Cadastro Único, oferecido pela Universidade Caixa Poder Público (GIGOV/SC).
- 3 - Experiência na vaga proposta;
- 4 - Maior titulação;
- 5 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 6 - Maior idade.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art.8º.** O candidato que escolheu a vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento Pessoal e assumir o cargo.

**Art.09º.** O candidato que escolheu vaga, assinou o termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

**Art. 10º.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

**Art. 11.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de dezembro de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA**

Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO I**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- Entrevistador Social**, que acontecerá no dia 08 de **DEZEMBRO de 2023**, às 14h (inscrição até as 14h30min), na Secretaria Municipal de Assistência Social (que se encontra localizada na Rua Teresa Cristina, nº 181, Centro, Santo Amaro da Imperatriz) para inscrição e escolha de vagas, conforme quadro abaixo:

**Quadro de Vagas**

LOCAL	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO*
			M	V	N			
Setor de Cadastro Único	Assistente Administrativo- Entrevistador Social	01	X			30	ACT	11/12/2023 a 11/06/2024

\*Possibilidade de prorrogação por igual período.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de dezembro de 2023

**Álvaro Fabiano Narcizo**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

